



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2021, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MONTE DA FÉ, LOCALIZADA NO BAIRRO DE ASA BRANCA, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO - PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, pessoa jurídica de direito público da administração direta do Município de Paudalho, inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.383/0001-84, estabelecida na Av. Raul Bandeira, 021- Centro – Paudalho-PE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. Marcello Fuchs Campos Gouveia, brasileiro, casado, portadora do RG nº 6.403.826 SDS/PE e inscrito no CPF nº 053.901.384-65, e do outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA – CNPJ Nº 03.671.887/0001-38**, com sede localizada na Av. Dr. Francisco Correia, 423 – Sala 101 B – Centro – São Lourenço da Mata - PE, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. Jailson José da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 743.252.804/72, Identidade nº 2807428 SSP/PE, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei n.º 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte:

DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente Termo aditivo tem fundamento legal no Art. 60 e Art. 65, I, b, da Lei nº 8.666/93, sua formalização foi solicitada pela Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Urbano, conforme consta nos autos do processo, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações no mencionado contrato:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de valor correspondente a **19,3439919406126% (por cento)** do **CONTRATO Nº 047/2021**, conforme Planilha de Serviços e Custos apresentada pela Secretaria solicitante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

3.1 O valor da adição do Contrato é de **R\$ 85.335,09 (oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e nove centavos)**.

3.2 - O valor do contrato, após o presente Termo Aditivo de Valor, passa de **R\$ 441.145,19 (quatrocentos e quarenta e um mil, cento e quarenta e cinco reais e dezenove centavos)**, conforme disposto na proposta da **CONTRATADA**, para **R\$ 526.480,28 (quinhentos e vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e oito centavos)**.

3.3 A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de **19,3439919406126% (por cento)** do **CONTRATO Nº 047/2021**.



CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa decorrente do presente alteração ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária.

Programa de Trabalho: 15.813.1502.3014.0000 - Natureza da Despesa: 33.90.39.00.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 O presente termo aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com final de sua vigência, conforme cláusula terceira do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.


CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Paudalho 09 de Dezembro de 2021.


MUNICÍPIO DE PAUDALHO
Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito

CONTRATANTE


CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA
Jailson José da Silva
CPF/MF sob o nº 743.252.804/72
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: PSL
CPF Nº 011.309.684-48

Nome: Erivaldo da Silva Gomes
CPF Nº 119.829.374-33